##  Lei Nº 500/2014

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.**

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e suplementar no exercício de 2014, incluir nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

# Art. 2º Fica o Executivo autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 36.894,37 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), mediante a inclusão de dotações orçamentárias a seguir descriminadas:

Especial

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FUNCIONAL PROGRAMATICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPALDA AÇÃO SOCIAL |  |  |
| 09.012 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |  |  |
| 09.012.08 | ASSISTENCIA SOCIAL |  |  |
| 09.012.08.243 | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |  |  |
| 09.012.08.243.0004 | GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL |  |  |
| 09.012.08.243.0004.6.013. | MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |  |  |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 53880 | 36.894,37 |
| 53880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - EXERCICIOS ANTERIORES |  |
|  |  | TOTAL | 36.894,37 |

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no
Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Anulação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FUNCIONAL PROGRAMATICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPALDA AÇÃO SOCIAL |  |  |
| 09.012 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |  |  |
| 09.012.08 | ASSISTENCIA SOCIAL |  |  |
| 09.012.08.243 | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |  |  |
| 09.012.08.243.0004 | GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL |  |  |
| 09.012.08.243.0004.6.013. | MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |  |  |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 53880 | 36.894,37 |
| 53880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - EXERCICIOS ANTERIORES |  |
|  |  | TOTAL | 36.894,37 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de novembro de 2014.

Reinaldo Krachinski

Prefeito Municipal